



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.296/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 01 de outubro de 2024.

Referente: Moção de Apelo nº 07/2024
Manoel Pereira Filho

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2389/2024

DATA / HORA
03/10/2024 09:46:03

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Moção de Apelo nº 07/2024, de autoria do Nobre Vereador Manoel Pereira Filho, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio do Memorando nº 845/2024 - DEMUTRAN, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

CLEBER CANDIDO SILVA

Presidente da Câmara do Município de

CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO

Memorando nº. 845/2024 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 13 de setembro de 2024.

Ao
DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO
Secretaria Municipal de Governo

Referente: Moção de Apelo nº. 07/2024 – Memorando nº . 2.070/2024 – DTL/SMG

Prezado(a) Senhor(a),

Em atenção à solicitação de implementação do pagamento da passagem nos ônibus municipais através de cartões de débito, o Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito, com base nas informações fornecidas pela empresa AUTO VIAÇÃO URUBUPUNGÁ LTDA, apresenta a seguinte manifestação:

Primeiramente, é necessário informar que a referida empresa enviou a solicitação à administração do cartão BEM Cajamar, que afirmou não ser possível implementar essa modalidade de pagamento por meio de cartões de débito e/ou crédito, uma vez que o sistema atual e os validadores não dispõem da tecnologia necessária para tal tipo de transação.

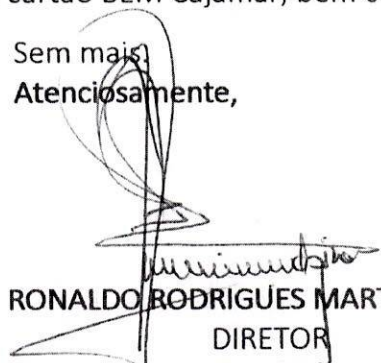


Prefeitura do Município de Cajamar

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO

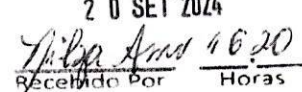
Adicionalmente, ressaltam que o sistema de bilhetagem de toda a frota municipal de Cajamar está adequadamente preparado para aceitar pagamentos através do cartão BEM Cajamar, bem como em espécie.

Sem mais,
Atenciosamente,


RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
DIRETOR

Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito


LEANDRO MORETTE ARANTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
20 SET 2024

Recebido por _____ Horas _____



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

MOÇÃO DE APELO Nº 07 / 2024

A Câmara Municipal de Cajamar, por intermédio do Sr. Vereador Mané do América, manifesta votes de apelo ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Danilo Barbosa Machado, Empresa Urubupungá SP e aos demais órgãos competentes, para informação a resposta ao Requerimento nº 281/2023, solicitando informações à Prefeitura sobre a visibilidade da implementação do pagamento da passagem nos ônibus municipais por meio de cartões de débito.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que grandes **vantagens** desse sistema é a segurança - tanto para os usuários quanto para os trabalhadores do transporte público. Com a redução da circulação de dinheiro, os riscos de assaltos e furtos são minimizados, proporcionando um ambiente mais seguro para todos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 02 junho de 2.024.


MANOEL PEREIRA FILHO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 9ª sessão ordinária
com 13 (treze) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 13 / 06 / 2024


CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1552/2024

DATA / HORA
04/06/2024 15:58:28

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62